



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 098/2019

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 011/2019

Tratam os autos do Pregão Presencial 098/2019, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RADIOGRÁFICOS, PERMANENTES, LIMPEZA, COLCHÃO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO PARA SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 114 a 124).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Secretário Municipal contendo, justificativa, saldo de dotação orçamentária e PBS – Pedido de Bens e Serviços. (fls. 002 a 013);
- Orçamento Estimado (fls. 014 a 022);
- Pesquisa de Preço (fls. 023 a 100);
- Autorização da autoridade competente (fl. 101);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Portaria Nº 653/2017 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 102 frente e verso);
- Portaria Nº 322/2018 – designação do fiscal de contratos (fls. 103 e 104);
- Edital (fls. 105 a 133);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 134);
- Parecer Jurídico nº 050/2019 - PROJUR (fls. 135 a 139);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 140 a 142);
- Documentos de Credenciamento (fls. 143 a 382);
- Os originais das Propostas (fls. 383 a 688);
- Documentos de Habilitação (fls. 689 a 1298);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 1299 a 1341);
- Propostas Consolidadas (fls. 1342 a 1389);
- Termo de Adjudicação (fls. 1390 a 1398);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 1399 a 1408);
- Termo de Homologação (fls. 1409 a 1418);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 1419 e 1420);
- Termos de Contratos (fls. 1421 a 1490);

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 011/2019 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fls. 135 a 139).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

preço, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RADIOGRÁFICOS, PERMANENTES, LIMPEZA, COLCHÃO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO PARA SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 25.03.2019 indicava a Abertura das Propostas em data de 04.04.2019, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 12 de Abril de 2019.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christína Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2019**, tendo por objeto **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RADIOGRÁFICOS, PERMANENTES, LIMPEZA, COLCHÃO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO PARA SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 12 de abril de 2019.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018